

# INDÚSTRIA CERÂMICA PARANÁ S/A.

Azulejos confeccionados sob rigorosos e modernos métodos de fabricação.

CAMPO LARGO  
Paraná — Brasil

## A. CHEMIM & CIA. LTDA.

Rua Domingos Cordeiro, 1468 - Fone 8-5285

Armazem de sêcos e molhados,

Fábrica de farinha de milho e fubá

Entrega a domicílio compras acima de 20 cruzeiros novos.

Os melhores preços!

## AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA! PÓSTO LEBLON LTDA.

Irmãos Benato

Bar — Churrascaria — Dormitórios

Oficina Mecânica — Lavagem e Lubrificação

Rodovia do Café, n.º 5025 — Km. 25 — Fone 8-5393  
CAMPO LARGO — PARANÁ

## RELOJOARIA CAMPOLARGUENSE de First & Cia.

Praça Atilio Barbosa, 1939

Campo Largo — Paraná

### ADVOCACIA EM GERAL

com  
**Osmair  
Ferreira**

Praça Atilio Barbosa, 2015  
CAMPO LARGO

## Postos de Venda

O quinzenário "TRIBUNA DE CAMPO LARGO" está à venda nos seguintes locais desta cidade:

- 1 — BAR DO TITIO (Getúlio Zanlorenzi)
- 2 — BANCA DE JORNAIS DO ZECA (José Marzani Neto)
- 3 — BAR DO CARLITO (Av. Centenário, 2026).

## IRMÃOS GIONEDIS LTDA.

As melhores porcelanas, Louças e Vidros

Atacado e Varejo

Rodovia do Café, Km 23, n.º 3220 — Fone 8-5422  
CAMPO LARGO — PARANÁ

## Dante Portugal Castagnolli

Médico

*Clínica Geral \* Partos \* Curso de Especialização no Hospital N. Sra. das Graças em Curitiba. \* Cirurgia.*

CONSULTÓRIO:  
Praça Atilio Barbosa, 222 — Telefone: 8-7247

## PRODELPA

Produtos Elétricos Paraná Ltda.

Porta-lâmpadas  
Chaves  
Material elétrico industrial  
Cx. Postal, 700 Fone 8.5216

CAMPO LARGO — PARANÁ

## P P P

P.I.P. - Porcelana Industrial  
Paraná S/A

Isoladores para alta e baixa tensão e alta frequência  
Refratários termoeletrônicos.  
Caixa Postal, 700 — Fone 8-5317  
CAMPO LARGO — PARANÁ



## PORCELANA

E

## STEATITA S.A.

Os melhores produtos do ramo

AV. PORCELANA S/N  
Caixa Postal, 651 - Teleg. Porcelana  
Fones 8-5255 e 8-5355

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL  
DE FRANCISCO AZEVEDO MACEDO  
CAMPO LARGO  
PÁG. 5

# — Corregedor Quer Forum a Curto Prazo —

O Corregedor Geral do Estado, desembargador Joaquim de Oliveira Sobrinho, esteve, dia 29 de maio passado em visita à essa cidade, ocasião em que manteve contacto direto com representantes dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário para a construção do menor prazo possível, do prédio do FORUM.

Presentes ao encontro com

o Corregedor: Sr. Emigdio Pianaro, Prefeito Municipal; Dr. Oswaldo Espinola, Juiz de Direito da Comarca; Sr. Estanislau Sovierzski, Vice-Prefeito da cidade, Dr. Arcoverde, Promotor Público, Sr. Sebastião Torres, Presidente da Câmara de Vereadores; Sr. Antônio Waldemar Sávio, Líder da maioria na Câmara; Sr. Nelson Portugal Guimarães, Escrivão do Registro Civil; Sr.

Álvaro de Andrade, Escrivão do Comércio; Sr. Christiano Ferreira Kuster, Escrivão do Crime; Dr. Raul Juliato, Chefe da Estação de Enologia; Srs. Antônio Marochi e Pedro Vidal da Cruz, Oficiais de Justiça.

O Corregedor Geral do Estado esteve, também, em visita à Estação de Enologia, almoçando no Restaurante Fritz.

### ENGENHEIRO

Por outro lado, a Prefeitura Municipal desejando dar o melhor atendimento técnico às obras públicas municipais, acaba de nomear o engenheiro Thadeu Wasilewski para comandar a Divisão especializada da PM, com atribuições pre-cípuas de planejar, promover e inspecionar as obras municipais. Trata-se de engenheiro competente, de larga experi-

ência e que já está respondendo pelo cargo desde dia 15 de maio passado.

Enquanto isso, prosseguem as campanhas contra a gripe Hong-Kong que assolou o município, recentemente. As duas primeiras estão sendo coordenadas pelo sanitarista Luis Mafrá, enquanto que a Hong-Kong pelo Pôsto de Saúde local.

# Prefeitura Municipal de Campo Largo

LEIS N.ºs 131, 132, 134, 135, 136

### "LEI N.º 131"

Data: 5 de abril de 1969.

**Súmula:** Prorroga o prazo, para construção do Colégio Comercial "Presidente Kennedy", da cidade de Campo Largo.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, DECRETA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica prorrogado o prazo para início da construção do "Colégio Comercial Presidente Kennedy", da Câmara Nacional de Educandários Gratuitos (Prédio), por mais doze (12) meses, a partir da data da publicação da referida lei.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 5 de abril de 1969.

Emigdio Pianaro  
Prefeito Municipal  
Ádria C. Stoco Mores  
Secretário da Prefeitura

### "LEI N.º 132"

Data: 5 de abril de 1969.

**Súmula:** Concede Título de Vulto Emérito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, DECRETA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A Câmara Municipal de Campo Largo, concede o título de Vulto Emérito da Cidade de Campo Largo ao Senhor ANTONIO CICARINO PEREIRA.

Art. 2.º — A data da entrega do título, ao cidadão agraciado será previamente marcada, pela Mesa Diretora da Câ-

mara, quando em Sessão solene, o título será entregue ao cidadão homenageado.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 5 de abril de 1969.

Emigdio Pianaro  
Prefeito Municipal  
Ádria C. Stoco Mores  
Secretário da Prefeitura

### "LEI N.º 134"

Data: 10 de abril de 1962.

**Súmula:** Abre Crédito Especial de NCr\$ 950,00.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, DECRETA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de NCr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros novos) para adquirir, à Rêde de Viagem Paraná-Santa Catarina, trezentos e trinta e três metros (333 ms), de trilho usados de vagonete e doá-los aos "INTERNACIONAL ESPORTE CLUBE", desta cidade para construção do alambrado de seus estádio de futebol.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de abril de 1969.

Emigdio Pianaro  
Prefeito Municipal  
Ádria C. Stoco Mores  
Secretário da Prefeitura

### "LEI N.º 135"

Data: 10 de abril de 1969.

**Súmula:** Concede Título de

Vulto Emérito e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, DECRETA, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A Câmara Municipal de Campo Largo concede título de Vulto Emérito da cidade de Campo Largo à Professora ODILA PORTUGAL CASTAGNOLI.

Art. 2.º — A data do título à cidadã agraciada será previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara. Quando em sessão solene, o título será entregue à cidadã homenageada.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de abril de 1969.

Emigdio Pianaro  
Prefeito Municipal  
Ádria C. Stoco Mores  
Secretário da Prefeitura

### "LEI N.º 136"

Data: 24 de abril de 1969.

**Súmula:** Dispõe sobre denominação de Avenida.

A Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, DECRETA, e eu, Prefeito Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — A parte da rua Sete de Setembro, que principiando da Praça Atilio de Almeida Barbosa, no ponto em que está o prédio dos herdeiros de José Puppi, segue até chegar na Rodovia Curitiba-Ponta Grossa, ponto em que começa a Estrada para Batêas, passa denominar-se AVENIDA CENTENÁRIO DO PARANÁ, nome, que a partir da data de 19 de dezembro de 1953, come-

morativa do Centenário da Instalação da Província do Paraná, vem sendo consagrado e confirmado pelo povo.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de abril de 1969.

Emigdio Pianaro  
Prefeito Municipal  
Ádria C. Stoco Mores  
Secretário da Prefeitura

### "BAR DO TITIO"

G. T. ZANLORENZI & CIA LTDA.

bar  
café  
sorvetes kibon  
snooker

### Prefiram

## ADUBOS PARANÁ S. A.

A venda na Divisão Agro-Pecuária da Prefeitura Municipal de C. Largo

BR 116 km 0 - Vila Fazy — Fone: 4-3459 - Cx. Postal, 184  
CURITIBA — PARANÁ

## ANDREASSA & CIA. LTDA.

(Jerônimo)

Cereais por Atacado

Matriz: Rodovia do Café, 4630 — Cx. Postal, 668  
Fones 8-5441 (comercial) — 8-5397 (residência)  
Filial: Rodovia do Relógio (Irati) Cx. Postal, 195 - Fone: 66

Prefiram sempre os renomados produtos da

## CAIOS/A.

Importação e Comércio de Papéis,

Carbonos, filmes, transmissores, stencils, gelatinas copiativas, grameadores, grampos, papeis em geral, pastas, numeradores, datadores, materiais para escritório em geral.